



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Inhambupe - Bahia

ANO XI - Edição Nº 521

BAHIA - 02 de Junho de 2023 - Sexta-feira



Câmara Municipal de Inhambupe publica:

➤ **ERRATA AO DECRETO nº 41 de 31 de maio de 2023**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_inhambupe

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

ERRATA

AO DECRETO nº 41 de 31 de maio de 2023.

O DECRETO nº 41 de 31 de maio de 2023, Publicado em Quarta-feira, 31 de Maio de 2023 - Pag.3 - Ano XI - Nº 518 do Diário Oficial da Câmara Municipal de Inhambupe-BA – IM PUBLICAÇÕES, passa a ter pelo presente, a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art 1º. – Fica EXONERADO do cargo comissionado de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa, o Senhor SIVALDO DE CRISTO CONCEIÇÃO, matrícula nº 240, inscrito no CPF sob nº 067.922.655-94, a partir da presente data.

LEIA-SE:

Art 1º. – Fica EXONERADO do cargo comissionado de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa, o Senhor SIVALDO DE CRISTO CONCEIÇÃO, matrícula nº 240, inscrito no CPF sob nº 067.922.655-94, a partir da data de 01 de junho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inhambupe-BA, 01 de junho de 2023

Erenildo Ramos dos Santos
Presidente